

Atuação do **Técnico de Enfermagem na Terapia intensiva**

PERGUNTAS E RESPOSTAS ESCLARECEDORAS

Sabrina dos Santos Pinheiro



MATERIAL PROTEGIDO POR DIREITOS AUTORAIS

**Atuação do Técnico
de Enfermagem na
Terapia Intensiva**

PERGUNTAS E RESPOSTAS ESCLARECEDORAS

MATERIAL PROTEGIDO POR DIREITOS AUTORAIS



SAL
SERVIÇO DE ATENDIMENTO
AO LEITOR
Tel.: 08000267753

www.atheneu.com.br



011 810-0118 [Facebook.com/atheneu](https://www.facebook.com/atheneu) [Twitter.com/atheneu](https://twitter.com/atheneu) [Youtube.com/atheneu](https://www.youtube.com/atheneu)

Atuação do Técnico de Enfermagem na Terapia Intensiva

PERGUNTAS E RESPOSTAS ESCLARECEDORAS

Editora

Sabrina dos Santos Pinheiro



Rio de Janeiro • São Paulo
2023

EDITORA ATHENEU

São Paulo — Rua Maria Paula, 123 – 18º andar
Tel.: (11) 2858-8750
E-mail: atheneu@atheneu.com.br

Rio de Janeiro — Rua Bambina, 74
Tel.: (21) 3094-1295
E-mail: atheneu@atheneu.com.br

CAPA: Equipe Atheneu

PRODUÇÃO EDITORIAL: MWS Design

**CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO
SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ**

A898

Atuação do técnico de enfermagem na terapia intensiva : perguntas e respostas esclarecedoras / editora Sabrina dos Santos Pinheiro ; colaboradores Adriana Souza de Souza ... [et al.]. - 1. ed. - Rio de Janeiro : Atheneu, 2023.
: il. ; 24 cm.

Inclui bibliografia e índice
ISBN 978-65-5586-639-1

1. Enfermagem - Prática. 2. Técnicos de enfermagem - Treinamento. 3.
Enfermagem de tratamento intensivo. I. Pinheiro, Sabrina dos Santos. II. Souza, Adriana Souza de.

22-80282 CDD: 610.736
CDU: 616-083



Meri Gleice Rodrigues de Souza - Bibliotecária - CRB-7/6439

28/09/2022 04/10/2022

Pinheiro, S.S.
Atuação do Técnico de Enfermagem na Terapia Intensiva – Perguntas e Respostas Esclarecedoras

©Direitos reservados à Editora Atheneu — Rio de Janeiro, São Paulo, 2023

Editora

Sabrina dos Santos Pinheiro

Enfermeira. Doutoranda no curso de Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Mestre em Saúde da Criança e do Adolescente da Faculdade de Medicina da UFRGS. Título de Especialista em Terapia Intensiva Pediátrica pela Associação Brasileira de Enfermagem em Terapia Intensiva Pediátrica – ABENTI. Especialista em Nefrologia. Coordenadora Científica Pediátrica da Certificação Profissional da ABENTI (Gestão 2017-2018; Gestão 2019-2020; Gestão 2021-2022). Membro do Departamento de Enfermagem da Associação de Medicina Intensiva Brasileira – AMIB (Gestão 2020-2021; Gestão 2022-2023). Graduada em Enfermagem pela Universidade Luterana do Brasil – ULBRA (2002).

Colaboradores

Adriana Souza de Souza

Técnica de Enfermagem na UTI Pediátrica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA.

Carla de Matos

Graduanda em Saúde Coletiva e Programa de Saúde Familiar para Enfermeiros Faculdade Dom Alberto. Pós-Graduada em Oncologia Pediátrica e Docência pela Faculdade Unileya. Bacharel em Enfermagem pela Faculdade Factum. Experiência como Enfermeira da Estratégia da Saúde da Família e Técnica de Enfermagem na Unidade de Oncologia Pediátrica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA.

Cíntia Souza

Enfermeira no Camerino Residencial Geriátrico.

Cristiane Stein

Enfermeira. Especialista em Saúde da Criança e do Adolescente pelo Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde do Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA. Pós-Graduação em Terapia Intensiva Pediátrica pelo Hospital Moinhos de Vento. Enfermeira Assistencial no HCPA.

Cristina Guedes Bisch

Técnica de Enfermagem na UTI Pediátrica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA.

Dina Angela Camac Espinoza

Técnica de Enfermagem no Hospital Cristo Redentor do Grupo Hospitalar Conceição – GHC. Acadêmica de Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

Elide Salete Martinelli

Técnica de Enfermagem na UTI Pediátrica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA.

Fernanda da Silva Flores

Enfermeira pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Residente do Programa Saúde da Criança da Residência Integrada Multiprofissional em Saúde do Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA.

Fernanda Rodrigues Girard Abdallah

Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Pediatria da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA. Especialista em Enfermagem Materno-Infantil pela Faculdade de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul/Instituto de Educação e Pesquisa do Hospital Moinhos de Vento – FADERGS-IEP-HMV. Enfermeira Assistencial em UTI Neonatal e Emergência Pediátrica.

Gisele Oliveira Xavier

Técnica de Enfermagem na UTI Pediátrica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA. Graduada em Enfermagem.

Giullia Garcia de Medeiros

Enfermeira Residente de Saúde Coletiva pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

Jacqueline Dutra Valério Gouvea

Técnica de Enfermagem na UTI Pediátrica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA.

Joice Gonçalves Prestes

Enfermeira. Pós-Graduada em Terapia Intensiva pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Chefia de Enfermagem das Unidades de Internações do Hospital da Criança Santo Antônio da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre/RS.

Kelly Mesquita

Mestre em Ensino na Saúde pela Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA. Graduada em Enfermagem pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos. Especialista em Enfermagem Pediátrica e Neonatal pela Faculdade Unyleya, Especialista em Acessos Vasculares e Terapia Infusional na Escola de Saúde La Salle. Atuando na Área da Saúde, mais precisamente na Assistência de Enfermagem, Ensino e Consultoria. Enfermeira Sênior com sólida trajetória em Terapia Infusional, Emergência, Neonatal, UTI Pediátrica e Pediatria Oncológica.

Liana Nunes de Wallau

Técnica de Enfermagem na UTI Pediátrica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA. Graduada em Enfermagem.

Liege Lessa Godoy

Enfermeira. Pós-Graduada em Pediatria e Neonatologia. Enfermeira Assistencial na Unidade de Internação Pediátrica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA.

Luana Figueiredo Araújo

Técnica de Enfermagem.

Magne Barbosa Graboski

Técnica de Enfermagem na UTI Pediátrica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA.

Marcélia Regina de Sena Lima

Enfermeira pela Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ. Enfermeira no Centro de Terapia Intensiva Pediátrico Pós-Cirúrgica no Grupo Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte.

Marcia Helena Marchi

Enfermeira na UTI Pediátrica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA.

Matheus Daniel Santos Romualdo

Acadêmico de Enfermagem. Graduando na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Técnico de Enfermagem na UTI Pediátrica da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte.

Merianny de Avila Peres

Enfermeira. Mestre em Enfermagem pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Enfermeira Assistencial na UTI Pediátrica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA.

Mirian Neis

Doutoranda do Curso de Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – PPG-UFRGS. Mestre em Saúde da Criança e do Adolescente pela UFRGS. Especialista em Enfermagem Pediátrica pela Sociedade Brasileira de Estomatologia e Patologia Oral – SOBEP. Enfermeira na UTI Pediátrica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA.

Monique Pereira

Técnica de Enfermagem na UTI Pediátrica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA. Graduada em Enfermagem.

Samanta Antônia de Couto

Pós-Graduada em Saúde Coletiva e Programa Saúde da Família para Enfermeiros pela Faculdade Dom Alberto. Bacharel em Enfermagem pela Faculdade Factum. Atualmente, atua como Enfermeira da Estratégia da Saúde da Família. Preceptora do Programa de Educação pelo Trabalho para Saúde – PET-Saúde/Interprofissionalidade. Experiência como Técnica de Enfermagem no Hospital da Criança Conceição, com participação do Time de Quedas.

Sofia Panato Ribeiro

Enfermeira pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Residente do Programa Saúde da Criança da Residência Integrada Multiprofissional em Saúde do Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA.

Sulevan Francis de Araújo Ferreira

Acadêmico de Enfermagem da Faculdade Pitágoras – Campus Timbiras. Técnico de Enfermagem do CTI Pediátrico da Santa Casa de Belo Horizonte.

Taiane Pivetta

Técnica de Enfermagem na UTI Pediátrica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA.

Taynan Dutra

Enfermeira. Especialista em Terapia Intensiva pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Enfermeira Assistencial na UTI Pediátrica do Hospital da Criança Santo Antônio da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

O Juramento da Enfermagem

“Solenemente, na presença de Deus e desta assembleia, juro: Dedicar minha vida profissional a serviço da humanidade, respeitando a dignidade e os direitos da pessoa humana, exercendo a Enfermagem com consciência e fidelidade; guardar os segredos que forem confiados; respeitar o ser humano desde a concepção até depois da morte; não praticar atos que coloquem em risco a integridade física ou psíquica do ser humano; atuar junto à equipe de saúde para o alcance da melhoria do nível de vida da população; manter elevados os ideais de minha profissão, obedecendo aos preceitos da ética, da legalidade e da moral, honrando seu prestígio e suas tradições.”

Dedicatória

MATERIAL PROTEGIDO POR DIREITOS AUTORAIS

Aos Técnicos de
Enfermagem que
amam o que fazem!

Aos meus pais, Maria
Cândida e Sidney.

E ao amor da minha
vida, Júlia Maria.

Agradecimentos

Aos pacientes e seus familiares que nos permitem “tocar” as suas vidas.

Aos colegas Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros que aceitaram esse desafio junto comigo! Tenham a certeza que entregamos o nosso melhor.

A todos os Técnicos de Enfermagem que passaram na minha vida e formaram a Enfermeira que sou hoje. Obrigada pelos ensinamentos, pela confiança e pela parceria nos plantões.

À Editora Atheneu e ao Dr. Paulo Rzezinski, pela confiança, parceria e por acreditar na enfermagem.

À ABENTI e à AMIB, por acreditarem na importância da enfermagem na assistência ao paciente crítico.

A você, Deus! Que nos permitiu realizar e entregar esta obra.

Prefácio I

Atualmente, no cenário da pandemia do COVID-19 que estamos vivendo, apresenta-se esta obra com o título *Atuação do Técnico de Enfermagem na Terapia Intensiva – Perguntas e Respostas Esclarecedoras*. A proposta, como o próprio título já diz, é servir de apoio a esses profissionais no desenvolvimento de suas atividades na unidade de terapia intensiva. Semelhante a primeira obra destinada aos Enfermeiros, *Intensivismo Pediátrico – O que Todo Enfermeiro Deve Saber*, a apresentação se dá no formato de perguntas e respostas, utilizando uma linguagem simples e coloquial. O livro compõe-se de 24 capítulos que abrangem todas as atividades realizadas pelos técnicos de enfermagem na terapia intensiva. Os conteúdos que compõem cada capítulo tiveram a participação de profissionais com vasta experiência na área assistencial, bem como na docência. Esta obra não tem referências secundárias por ser um livro único.

A pandemia do COVID-19 trouxe diversos aprendizados, algumas memórias e várias descobertas de situações, que já ocorriam no dia a dia da humanidade, mas que, por motivos diversos, não recebiam a atenção merecida. Uma delas é a importância do profissional de enfermagem. Técnicos de enfermagem estão na linha de frente da assistência. Nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs), esses profissionais prestam assistência primordial, integral e qualificada, com uma sistemática que tem ação determinante na recuperação dos pacientes. Por outro lado, os próprios técnicos de enfermagem redescobriram a importância de sua atuação na sociedade, experimentando novos desafios e reflexões.

Tenho a convicção de que os técnicos de enfermagem do intensivismo ganham um precioso material que precisa ser utilizado e disseminado entre todos, a fim de que esses possam utilizar os conhecimentos contidos nos capítulos para alcançar a excelência assistencial.

Enfermeira MS Swetlana Cvirkun Urbansky

Mestre em Ensino à Saúde

MBA em Gestão Empresarial

MATERIAL PROTEGIDO POR DIREITOS AUTORAIS

Prefácio II

As Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) são destinadas à prestação dos cuidados especializados ao doente em estado crítico, cuja necessidade de um controle rigoroso dos parâmetros vitais e uma assistência de enfermagem ininterrupta são imprescindíveis.

Nesse ambiente, características, como a tomada de decisão, o uso da tecnologia, as situações iminentes de emergência e a necessidade constante de agilidade, em especial do Técnico de Enfermagem (que está ao lado do paciente), são primordiais para o atendimento seguro.

Cuidar de pessoas em estado crítico demanda conhecimento, disciplina e dedicação, competências que exigem estudo e atualização contínua. Além disso, é importante saber assistir o doente de maneira humanizada, com conhecimentos estruturados no “fazer enfermagem”, que é o cuidado pautado nos saberes da prática assistencial, vinculado ao saber manusear e interpretar dados vitais fornecidos pelos equipamentos que amparam o resgate da saúde.

No entanto, a formação tem deixado a singularidade do ser humano (valores, crenças, sentimentos e emoções) em segundo plano, em detrimento da patologia, como, por exemplo, o “fígado doente”, a “função renal prejudicada”, fatores que comprometem significativamente o cuidado humanizado.

Frente a todas essas questões, esta obra procura, justamente, desvelar as competências necessárias para a assistência segura e humanizada na terapia intensiva, focando todo o seu conteúdo no protagonismo do Técnico de Enfermagem.

Não tenho dúvidas de que este é um livro de cabeceira para os profissionais que desejam promover o melhor cuidado, norteado por conhecimento, ética e humanização. Em 24 capítulos, os autores abordam temáticas desde o preparo do leito e admissão até questões de ética e bioética.

Finalmente, parafraseando Florence Nightingale, “existe cuidado sem cura, mas não existe cura sem cuidado” e para cuidarmos precisamos nos dedicar, estudar, buscar fontes seguras para uma boa leitura e vislumbro nesta publicação uma excelente oportunidade para o aprimoramento e o conhecimento frente a atuação do Técnico de Enfermagem na terapia intensiva.

Por tudo isso, desejo aos leitores um excelente estudo!

Professora Doutora Renata Andréa Pietro P. Viana

*Membro Fundadora da Associação Brasileira de
Enfermagem em Terapia Intensiva – ABENTI.*

*Presidente do Departamento de Enfermagem da Associação
de Medicina Intensiva Brasileira – AMIB.*

Embaixadora da Federação Mundial de Enfermagem em Cuidados Críticos – WFCCN.

Prefácio III

Com imenso prazer e orgulho que apresento mais uma obra relevante para prática de enfermagem em terapia intensiva. O livro *Atuação do Técnico de Enfermagem na Terapia Intensiva – Perguntas e Respostas Esclarecedoras*, organizado pela querida Dra. Sabrina dos Santos Pinheiro.

Atuação do Técnico de Enfermagem na Terapia Intensiva traz em uma abordagem prática o papel do profissional técnico de enfermagem no cuidado intensivo sob a perspectiva desses importantes profissionais e fundamentada na literatura, dentro do contexto de uma prática colaborativa e de trabalho em equipe, segundo as competências esperadas e o escopo de atuação.

Assim, a editora, em uma linguagem simplificada e moderna, com a colaboração de técnicos de enfermagem intensivistas, apresenta as melhores evidências científicas aplicadas na prática de enfermagem ao paciente crítico.

O livro, em 24 capítulos, apresenta práticas essenciais, que incluem preparo e organização do leito, registros de enfermagem, monitorização hemodinâmica, controle de diurese e balanço hídrico, manejo de tecnologias, administração de medicamentos, oxigenoterapia, suporte nutricional, cuidado com a pele e higiene corporal, cuidados com drenos e transporte do paciente crítico, dentre outras.

“Uma obra completa, imprescindível ao técnico de enfermagem que deseja estar instrumentalizado e atualizado para o cuidado.”

“Um marco referencial para formação e atualização do profissional de nível médio em cuidados intensivos.”

Agradeço imensamente à querida amiga Dra. Sabrina dos Santos Pinheiro, pela importante contribuição para o desenvolvimento da nossa profissão por meio desta obra. Como presidente da Associação Brasileira de Enfermagem em Terapia Intensiva (ABENTI), expresso minha especial admiração à equipe de técnicos de enfermagem colaboradores, que nessa iniciativa mostram o seu potencial, reafirmam o seu valor dentro do time de enfermagem e inspiram os nossos profissionais.

Rennan Martins Ribeiro

*Presidente da Associação Brasileira de Enfermagem em
Terapia Intensiva – ABENTI (Gestão 2021-2022).*

MATERIAL PROTEGIDO POR DIREITOS AUTORAIS

Apresentação

O que seria da assistência à saúde se não existem os técnicos de enfermagem? Eu pergunto e eu respondo: não seria!

Na minha percepção, essa categoria profissional é a força motriz que faz as instituições de saúde funcionarem. São a maioria em número e experiências diretas com o paciente. São aqueles que ficam 24 horas à beira do leito, são os meus olhos e ouvidos. Nenhuma Enfermeira consegue permanecer constantemente ao lado dos pacientes, precisamos de olhos e ouvidos, sim. Precisamos ensinar, mostrar, treinar e confiar na equipe técnica que supervisionamos.

Quando organizei o meu primeiro livro de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (UTIP) direcionado para os Enfermeiros fui cobrada pela equipe técnica com quem trabalhava, pois, ela também queria um livro mostrando todas as suas atividades dentro da UTIP. E foi nesse momento que desafiei a todos a me ajudarem a escrever esta obra. Este livro é composto de 24 capítulos, em que pelo menos um Técnico de Enfermagem está entre os autores, lancei a seguinte pergunta: O que você, Técnico de Enfermagem, que está treinando um colega novo na UTI acredita que ele deveria saber sobre o tema que lhe foi dado? E a partir dessa questão surgiram as perguntas e posteriormente as respostas que você encontrará neste livro. Foi um trabalho árduo? Foi! Escrever não faz parte da vida de quem assiste o paciente, a frase que mais escutei foi: "Querer escrever eu quero, mas não tenho nem ideia de como se faz isso". Minha resposta foi: querer já é uma grande coisa, vamos que te ajudo!

A maioria dos autores desta obra teve o seu início profissional na categoria de Técnicos de Enfermagem, estudaram e graduaram-se Enfermeiros. Pedi a eles que escrevessem

como se fossem técnicos, trazendo questões que sempre tiveram dúvidas e que nunca lhes foi ensinado. Para quem não sabe, eu também fui técnica de enfermagem, me formei, mas nunca trabalhei.

Acredito muito que cada um de nós, Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, exercemos um papel fundamental na vida dos nossos pacientes. Acredito que temos funções diferentes no trabalho, mas o nosso objetivo é o mesmo: cuidar do paciente. Consigo perceber, como Enfermeira, a importância de ter sob minha supervisão um Técnico de Enfermagem treinado, capacitado, motivado e, sobretudo, feliz. Atualmente, agregar conhecimento à prática assistencial é a chave mestra para garantir a segurança do cuidado prestado ao paciente. Estudar é preciso! Doenças, tratamentos, cuidados, ... são mutáveis, modificam-se com o tempo e com cada indivíduo, precisamos nos atualizar para aprender ou reaprender para depois ensinar, direcionar. Porque você, Técnico de Enfermagem, também é um orientador, também ensina ao paciente e à sua família, também é um professor.

É com muita alegria que entrego esta obra a você, colega da enfermagem, desenvolvida pensando em cada momento que vivemos dentro de uma UTI, seja ela pediátrica ou adulta. Sim, porque apesar de eu ser enfermeira pediátrica e os autores, em sua maioria, também terem experiência com a pediatria, também os desafiei a escrever de uma maneira geral. Este livro é para o Técnico de Enfermagem que está chegando no Intensivo, traz uma visão geral, ampla e objetiva, usando de perguntas e respostas para facilitar o aprendizado.

Tarefa dada às “minhas técnicas de enfermagem” é tarefa cumprida! Está aí um livro dedicado a todas vocês! Obrigada pela parceria e confiança.

Sabrina dos Santos Pinheiro

Enfermeira Intensivista Pediátrica

Sumário

1. Competências do Técnico em Enfermagem na Terapia Intensiva, 1

Magne Barbosa Graboski, Taiane Pivetta, Sabrina dos Santos Pinheiro

2. O Paciente Crítico na UTI, 9

Jacqueline Dutra Valério Gouvea, Luana Figueiredo Araújo, Sabrina dos Santos Pinheiro

3. Preparo do Leito e Admissão do Paciente Crítico, 13

Marcélia Regina de Sena Lima, Sabrina dos Santos Pinheiro

4. Registros de Enfermagem, 17

Cristina Guedes Bisch, Sabrina dos Santos Pinheiro

5. Ética e Bioética na Terapia Intensiva, 23

Sabrina dos Santos Pinheiro

6. Monitorização Hemodinâmica, 29

Kelly Mesquita, Sabrina dos Santos Pinheiro

7. Controle de Diurese e Balanço Hídrico, 51

Carla de Matos, Samanta Antônia de Couto, Sabrina dos Santos Pinheiro

8. Tecnologias em UTI, 59

Elide Saete Martinelli, Sabrina dos Santos Pinheiro

9. Entendendo a Oxigenoterapia, 71

Monique Pereira, Sabrina dos Santos Pinheiro

10. Aspiração de Vias Aéreas, 87

Marcia Helena Marchi, Sabrina dos Santos Pinheiro

11. Terapia Intravenosa – A Vida do Paciente em Nossas Mãos, 97

Mirian Neis, Liana Nunes de Wallau, Sabrina dos Santos Pinheiro

12. Cuidados Diários e Indispensáveis na Administração dos Medicamentos, 123

Liana Nunes de Wallau, Sabrina dos Santos Pinheiro

13. Sedativos e Analgésicos Mais Utilizados na UTI, 137

Taynan Dutra, Joice Gonçalves Prestes, Sabrina dos Santos Pinheiro

14. Cuidados de Higiene e Banho na UTI, 151

Dina Angela Camac Espinoza, Giullia Garcia de Medeiros, Sabrina dos Santos Pinheiro

15. Cuidados com a Pele e Realização de Curativos, 161

Gisele Oliveira Xavier, Sabrina dos Santos Pinheiro

16. Mudança de Decúbito e Prona no Paciente Crítico, 183

Taynan Dutra, Cristiane Stein, Sabrina dos Santos Pinheiro

17. Isolamentos e Precauções, 193

Fernanda Rodrigues Girard Abdallah, Sabrina dos Santos Pinheiro

18. Escalas Utilizadas para Avaliação do Paciente Crítico, 201

Fernanda da Silva Flores, Sofia Panato Ribeiro, Sabrina dos Santos Pinheiro

19. Terapias Substitutivas Renais – Diálise Peritoneal e Hemodiálise, 221

Sulevan Francis de Araújo Ferreira, Sabrina dos Santos Pinheiro

20. Cuidados de Enfermagem ao Paciente Crítico com Terapia Nutricional, 237

Liege Lessa Godoy, Sabrina dos Santos Pinheiro

21. Os Principais Drenos Utilizados no Paciente Crítico, 253

Adriana Souza de Souza, Cíntia Souza, Sabrina dos Santos Pinheiro

22. Transporte do Paciente Crítico, 261

Merianny de Avila Peres, Sabrina dos Santos Pinheiro

23. Assistência do Técnico de Enfermagem em Procedimentos Invasivos e Não Invasivos no Paciente Crítico, 271

Matheus Daniel Santos Romualdo, Sabrina dos Santos Pinheiro

24. Suporte Avançado de Vida, 289

Sabrina dos Santos Pinheiro

Índice Remissivo, 299

1

Competências do Técnico em Enfermagem na Terapia Intensiva

Magne Barbosa Graboski

Taiane Pivetta

Sabrina dos Santos Pinheiro

A formação e a atuação dos profissionais da área da saúde, mais especificamente na enfermagem, têm motivado inquietações, debates e diversos questionamentos entre estudiosos da educação e da saúde, órgãos reguladores e outros agentes, que buscam compreender melhor essa modalidade formativa. Como resultado desse processo, a educação profissional passa a ser concebida como uma modalidade que não pode se reduzir à formação para o trabalho, isso é, ela tem que ser uma formação integral para o aluno, como cidadão que têm direitos e deveres; uma formação que o ajude a superar a divisão histórica entre trabalho manual e trabalho intelectual, formação profissional e formação geral, teoria e prática.¹

Quando ocorreu o reconhecimento do profissional técnico em enfermagem no Brasil?

O primeiro reconhecimento do técnico de enfermagem como profissional de saúde foi em 1966, quando foi criado o primeiro curso na Escola Ana Néri, por meio do Parecer nº 171/66, primeiro do Sistema Federal de Ensino e do Parecer nº 224/66, referente à criação do curso Técnico em Enfermagem, da Escola Luiza de Marillac.

Legalmente, o técnico em enfermagem surge somente a partir da Lei nº 7.498,² de 25 de julho de 1986, e do Decreto nº 94.408/87³, que dispõem sobre o exercício da enfermagem, passando a compor o quadro de profissionais da área de saúde. Com a Lei nº 7.498/86, também surge a necessidade da realização da inscrição no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) da região de residência do profissional, que tem o objetivo de disciplinar e fiscalizar o exercício dessa profissão.

Qual a formação do técnico de enfermagem?

O curso técnico de enfermagem é uma formação de nível médio que inclui disciplinas teóricas e práticas, que duram em torno de quatro semestres.

São considerados técnicos de enfermagem:

- O portador do diploma ou certificado de técnico de enfermagem expedido de acordo com a legislação e registrado no órgão competente.
- O portador do diploma ou certificado legalmente conferido por escola ou curso estrangeiro, registrado em virtude de acordo de intercâmbio cultural ou revalidado no Brasil como diploma de técnico de enfermagem.

Existe especialização para trabalhar em UTI?

Existem cursos de especialização para técnico de enfermagem em UTI, entretanto, ter feito o curso não é uma exigência para trabalhar em uma UTI. É um curso de atualização focado nos cuidados aos pacientes críticos, geralmente dura em torno de 12 meses.

Existe uma relação numérica profissional de enfermagem-paciente em UTIs?

Conforme a RDC nº 7/2010, no artigo 14 para o funcionamento de uma UTI é necessário no mínimo 1 enfermeiro assistencial para cada 8 leitos em cada turno e no mínimo um técnico de enfermagem para cada dois leitos em cada turno, além de um técnico de enfermagem para serviços de apoio assistencial em cada turno.

Quais as atribuições dos técnicos de enfermagem?

Cabe ao técnico de enfermagem:

- Assistir o enfermeiro no planejamento das atividades de assistência, no cuidado ao paciente, na prevenção e na execução de programas de assistência integral à saúde, além da assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada ao paciente e seus familiares.
- Executar a prescrição médica e de enfermagem.
- Preparação do corpo pós-morte.
- Cuidados de higiene e conforto.
- Cuidados com contenção mecânica.
- Verificar e zelar pelo posicionamento de drenos, cânulas e vias de acesso do paciente.
- Aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclisma, enema e calor ou frio.
- Prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios.
- Registro dos cuidados realizados de maneira clara e sem rasuras.
- Participar da organização de escalas, tarefas, folgas, férias, feriados, relatórios e outras atividades administrativas a critério da chefia, conforme combinações estabelecidas em reunião com a equipe.
- Zelar pela limpeza e conservação de recursos físicos, materiais e equipamentos da unidade, mantendo leitos, posto de enfermagem, rouparia, expurgo, sala de procedimento e sala de lanche organizadas e limpas.

- Manter equipamentos em condição de uso, assim como preparar materiais para esterilização, encaminhando e buscando no centro de material esterilizado.
- Realizar atividades de assistência de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro.
- Integrar a equipe de saúde.

Quais as atribuições dos técnicos de enfermagem nas UTIs?

O técnico de enfermagem atende e acompanha o paciente grave em cuidados intensivos em diferentes fases do tratamento e realiza diversos cuidados, é preciso lembrar que todos os cuidados prestados devem ser supervisionados e alinhados com o enfermeiro. Sobre a atuação do técnico de enfermagem na UTI podemos descrever alguns cuidados:

- Monitoramento dos sinais vitais.
- Prestar cuidados ao paciente com ventilação mecânica invasiva e não invasiva.
- Realizar balanço hídrico rigoroso.
- Realizar a aspiração de vias aéreas superiores (VAS), tubo endotraqueal (TOT) e cuidados com traqueostomia.
- Controlar infusão de hemoderivados e soroterapia.
- Realizar a diálise peritoneal de buretas.
- Prestar cuidados aos pacientes com danos neurológicos, verificando pressão intracraniana, mantendo cuidados com os sistemas de derivação ventricular.
- Participar do transporte de paciente grave.
- Participar dos cuidados pré e pós-operatório de transplantes e outros procedimentos cirúrgicos.
- Realizar o preparo e administração da maioria dos medicamentos e soroterapias.
- Realizar higiene e conforto do paciente.
- Participar dos atendimentos de urgência e emergência, como na ressuscitação cardiopulmonar.
- Auxiliar na realização de exames e procedimentos dentro da UTI.
- Registrar no prontuário do paciente todos os cuidados prestados no seu turno.
- Realizar curativos simples.
- Puncionar acesso venoso e coletar exames, seguindo a rotina da instituição.
- Aplicar escalas padronizadas pela instituição que trabalha.
- Atender ao paciente, bem como sua família e/ou responsável em relação ao seu bem-estar psicológico, social, religioso e físico.

Especificações da pediatria

Na pediatria é direito da criança e do adolescente até os 18 anos, internada ou em observação, ter a presença de um acompanhante. Sendo assim, a instituição de saúde deve proporcionar as condições adequadas para a sua permanência em tempo integral.

O técnico de enfermagem tem um papel fundamental perante essa família contribuindo com a prática da normatização, estimulando a presença, esclarecendo dúvidas e ou encaminhando-as aos profissionais aptos a resolvê-las, para bem-estar, conforto e melhora da terapêutica.

Qual o papel do técnico de enfermagem na monitorização do paciente em uma UTI?⁵

É papel do técnico de enfermagem verificar sinais vitais, aferindo temperatura axilar (Tax), frequência respiratória (FR), frequência cardíaca (FC), pressão arterial (PA), pressão arterial média (PAM), pressão venosa central (PVC), pressão intracraniana (PIC), capnografia (ETCO₂), oximetria (SpO₂), escala da dor, peso, altura e demais medidas antropométricas necessárias para os cuidados de enfermagem e demais equipes, bem como estar atento às alterações, comunicando à equipe.

- A PVC é uma medida hemodinâmica frequente na UTI. É determinada pela interação entre o volume intravascular, função do ventrículo direito, tônus vasomotor e pressão intratorácica.
- Os valores de referência da PIC variam com a idade, sendo 8 a 10 mmHg considerados valores normais para lactentes, e valores de PIC inferiores a 15 mmHg considerados normais para crianças maiores ou adultos. Hipertensão intracraniana foi definida como PIC acima de 20 mmHg, que persiste por mais de 20 minutos em adultos.
- Capnografia – os capnógrafos analisam e registram a pressão parcial de CO₂ durante o ciclo respiratório por um sensor aplicado nas vias aéreas do paciente ou pela aspiração de uma amostra de ar nas vias aéreas processadas por um sensor, o valor normal da pressão parcial de CO₂ é de 35 a 45 mmHg.
- BIS é índice bispectral, que é um parâmetro multifatorial que permite a monitorização do componente hipnótico da anestesia. O BIS provê medidas quantificáveis do efeito de anestésicos no cérebro que correlacionam com a profundidade anestésica, quando menor o valor do BIS, mais sedado está o paciente (Quadro 1.1).

Quadro 1.1. Valores de referência para o BIS

BIS 100	Acordado Responde ao comando de voz
BIS 90	Responde ao comando alto de voz, ou ao estímulo
BIS 70	Sedação profunda
BIS 60	Anestesia geral, baixa probabilidade de consciência
BIS < 40	Estado hipnótico profundo
BIS 20	Apresenta taxa de supressão
BIS 0	Achatamento de linha no EEG

Fonte: Queiroz *et al.*⁶

Qual a importância dos registros de enfermagem?⁷

Os registros feitos pela equipe de enfermagem têm a finalidade de fornecer informações sobre a assistência prestada, assegurar a comunicação entre os membros da equipe de saúde e garantir a continuidade das informações nas 24 horas. Os registros refletem todo empenho e força de trabalho da equipe de enfermagem, valorizando, assim, suas ações. Esses registros devem configurar o instrumento legal de defesa dos profissionais, devendo, portanto, obrigatoriamente, serem efetivados em todos os cenários da prática profissional, na área hospitalar, ambulatorial, unidades básicas, unidades de saúde da família, instituições de longa permanência, na assistência domiciliar etc.

Toda documentação de enfermagem, para ser considerada autêntica e válida, deverá estar legalmente constituída, ou seja, possuir assinatura do autor do registro, não ter rasuras, entrelinhas, emendas, borrões ou cancelamentos.

Esse tema é melhor discutido no Capítulo 4.

Com relação ao preparo e administração de medicamentos, qual a importância do técnico de enfermagem?

O técnico de enfermagem é responsável por executar a prescrição médica e de enfermagem, no preparo de medicações endovenosas, intramusculares, subcutâneas, intradérmicas, retais, tópicas e orais; e, no preparo e controle de infusões contínuas e preparo de medicações de urgência. Controlar a validade, o armazenamento e demais condições das medicações. Tenha o hábito de perguntar ao colega qualquer dúvida sobre medicamento. Isso não é falta de conhecimento! E sim, uma atitude consciente para validar a cultura da segurança.

Esse tema é melhor discutido no Capítulo 12.

Quais são as atividades privativas do enfermeiro?⁸

São atividades privativas do enfermeiro:

- Direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, pública e privada, e chefia de serviço e de unidade de enfermagem.
- Organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas empresas prestadoras desses serviços.
- Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem.
- Consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem.
- Consulta de enfermagem.
- Realização da sistematização da assistência (SAE).
- Cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas.
- Prescrição de medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição.

Alguns exemplos de cuidados de maior complexidade técnica definidos pelo Conselho Federal de Enfermagem:

- Punção arterial – Resolução COFEN nº 390/2011.
- Acesso venoso umbilical – Resolução COFEN nº 388/2011.
- Sondagem vesical – Resolução COFEN nº 450/2013.
- Sondagem nasoentérica para fins de nutrição – Resolução COFEN nº 453/2014.
- Aspiração de vias aéreas – Resolução COFEN nº 557/2017 (alguns casos).
- Administração de quimioterápicos – Resolução COFEN nº 569/2018.
- Classificação de riscos – Resolução COFEN nº 423/2012.
- Receber prescrição médica à distância – Resolução COFEN nº 487/2015.

Qual o papel do técnico de enfermagem frente ao sofrimento e ao desgaste do paciente e da sua família?

O técnico de enfermagem tem papel fundamental frente ao sofrimento do paciente e sua família. Tendo em vista que o técnico de enfermagem é o profissional mais próximo e presente durante o tratamento, ele tem o papel de dar apoio e escutar as queixas do paciente e sua família, além de estar atento às suas necessidades, compartilhando com a equipe multiprofissional da UTI.

Por que é importante que o técnico de enfermagem conheça o Código de Ética da Enfermagem e a legislação vigente referente ao exercício da sua profissão?

O Código de Deontologia de Enfermagem do Conselho Federal de Enfermagem, de 1976, foi o primeiro documento que descreveu as funções do enfermeiro, não existia a categorização de auxiliares, técnicos de enfermagem e obstetritz, bem como as proibições.

Em 1993, é publicado o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, que foi reformulado em 2000 e 2007. E, por meio da Resolução COFEN nº **564/2017**⁹ foi aprovado o novo Código de Ética dos profissionais de Enfermagem.

O que você encontra no atual Código de Ética da Enfermagem?

- Seus direitos.
- Seus deveres.
- As proibições.
- As infrações e as penalidades.
- A aplicação das penalidades.

É imprescindível que o profissional de enfermagem ao iniciar na profissão conheça todas as informações contidas no Código de Ética, é notório a quantidade de pessoas que atuam em hospitais, clínicas etc. e que não conhecem os seus direitos, as suas obrigações e muito menos as penalidades que podem sofrer caso façam alguma infração.

Conhecer a legislação vigente garante ao profissional atuar com segurança e tranquilidade, pois muitos trabalham sem saber se algumas tarefas, procedimentos, registros etc. é de sua responsabilidade ou de outro profissional da equipe multidisciplinar.

A seguir, descrevemos algumas legislações que se referem a atuação do técnico de enfermagem:

- Resolução COFEN nº 609/2019 – atualiza, no âmbito do Sistema COFEN – Conselhos Regionais de Enfermagem, os procedimentos para registro de especialização técnica de nível médio em Enfermagem concedida aos Técnicos de Enfermagem e aos Auxiliares de Enfermagem.
- Resolução COFEN nº 629/2020 – aprova e atualiza a Norma Técnica que dispõe sobre a Atuação de Enfermeiro e de Técnico de Enfermagem em Hemoterapia.
- Resolução COFEN nº 569/2018 – aprova o Regulamento Técnico da Atuação dos Profissionais de Enfermagem em Quimioterapia Antineoplásica.
- Resolução COFEN nº 619/2019 – normatiza a atuação da equipe de Enfermagem na sondagem oro/nasogástrica e nasoentérica.
- Resolução COFEN nº 611/2019 – atualiza a normatização referente à atuação da Equipe de Enfermagem no processo de doação de órgãos e tecidos para transplante, e dá outras providências.
- Resolução COFEN nº 557/2017 – aprova, no âmbito da equipe de Enfermagem, o procedimento de aspiração de vias aéreas, conforme o descrito na presente norma.
- Resolução COFEN nº 689/2022 – normatiza a atuação da equipe de Enfermagem no cumprimento de prescrições a distância, por meios eletrônicos.

Referências bibliográficas

1. Freitas MCM, Batista GA. Currículo e competências: Implicações para a formação de profissionais de saúde. Revista encontro de pesquisa em educação. Uberaba, v.1, n.1, p.138-152, 2013. Disponível em: <https://revistas.uniube.br/index.php/anais/article/view/766> Acessado em 25/04/22.
2. Brasil. Presidência da República. Lei nº 7.498, de 25 de Junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7498.htm Acessado em 28/04/22.
3. Brasil. Presidência da República. Decreto nº 94.406 / 1987. Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/d94406.htm Acessado em 26/04/22.
4. Brasil. Ministério da saúde. Resolução nº 7, de 24 de fevereiro de 2010. Dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2010/res0007_24_02_2010.html Acessado em: 25/04/22.
5. Santana JCB et al. Monitorização Invasiva e não Invasiva. 1ª edição. São Paulo: Editora Atheneu. 2013
6. Queiroz LF et al. Uso correto do monitor de consciência. Revista Médica de Minas Gerais. 2011; 21(2 Supl 3): S50-S58. Disponível em: <http://rmmg.org/artigo/detalhes/878> Acessado em: 26/04/2022.

7. Silva EE. Conceitos fundamentais para o registro de enfermagem. Disponível em: <https://siteantigo.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/enfermagem/conceitos-fundamentais-para-o-registro-de-enfermagem/61489> Acessado em 26/04/22.
8. COREN-MG. Quais atividades são privativas do Enfermeiro? 2019. Disponível em: <https://www.corenmg.gov.br/faq/quais-atividades-sao-privativas-do-enfermeiro/> Acessado em 26/04/2022.
9. COFEN. Resolução COFEN nº 564/2017. Aprovação do novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html Acessado em: 24/04/22.

MATERIAL PROTEGIDO POR DIREITOS AUTORAIS